



## PARECER TÉCNICO

**Processo Licitatório:** CP 0014/2025 - SEDUC

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**Solicitante:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré – CE.

**Ref.:** Parecer acerca da conformidade da documentação solicitada pela Prefeitura Municipal de Quixeré – CE

**Objetivo:** Orientar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré – CE, diante dos aspectos técnicos, quanto a veracidade da apresentação de documentos que comprovem a experiência necessária para efetuação do objeto licitado.

Para possibilitar às análises a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital), bem como a documentação apresentada pelo participante:

**Empresa:** COSISA CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 52.401.746/0001-00

### CONCLUSÃO:

Após análise técnica da documentação do participante e verificando o atendimento às exigências editalícias pode ser visto que a empresa **não cumpriu** as exigências solicitadas pelo setor de engenharia.

Diante do exposto, fica **desabilitada** a empresa na etapa de análise do acervo técnico e operacional, conforme parecer emitido pelo Setor de Engenharia, por não atender às exigências estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Quixeré – CE. Constatou-se que a empresa não apresentou atestado de capacidade técnica emitido pela empresa COSISA CONSTRUCOES LTDA, referente ao serviço de “CAMARA FRIA (AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO) ; ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19) CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) ; PISO DE CONCRETO FCK=15MPA ESP.= 12CM, ARMADO C/TELA DE AÇO ; LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 M ; KIT PORTA AUTOMÁTICA DE AÇO - AUTOMATIZADOR AC 200K (MOTOR PORTA DE ENROLAR).KIT CONTROLE PARA PORTA DE ENROLAR COM 02 CONTROLES”. Tal documento é indispensável para a devida comprovação da execução de serviços de natureza e complexidade compatíveis com o objeto licitado. Diante disso, verifica-se o descumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos no edital, configurando a inobservância das exigências necessárias à habilitação no certame.

MARCIO JOSE LIMA DE OLIVEIRA:08040968305  
Assinado de forma digital por  
MARCIO JOSE LIMA DE  
OLIVEIRA:08040968305  
Dados: 2025.12.16 09:30:12 -03'00'

Márcio José Lima de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 0621499021